



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA : 11/12/2023
DÉCIMA LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1. Verificação de presença

2. 2. EXPEDIENTE

2.1- Discussão e votação da Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes(Oriundos de diversos)

- **Leitura do Projeto de Lei nº 015/2023 - CMC**, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos de Quadros Severo, Valdecir Sapata Jordão e Reinaldo Martins Brum, Institui o nome Gregório Francisco Lopes no Teatro do Município de Cerejeiras.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 016/2023 - CMC**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum, Institui o nome Erenice Maria Louro de Alencar no Centro de Fisioterapia do Município de Cerejeiras.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 017/2023 - CMC**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre o Pagamento excepcional do abono natalino aos Servidores Públicos ativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerejeiras, para o exercício de 2023.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 160/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.306/2022 que trata das taxas municipais decorrentes do exercício do poder de polícia.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 162/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS com a criação do nome fantasia de Jéssica Moreira Hernandes, e dá outras providências.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 164/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 208.279,22 (duzentos e oito mil duzentos setenta e nove reais e vinte e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 165/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 166/2023**, de autoria do Executivo Municipal,Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 167/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.465,22 (vinte e três mil quatrocentos e

sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 168/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 126.903,29 de (cento e vinte e seis mil novecentos e três e vinte e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 169/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.315,67 (quinze mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 170/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 166,813.55 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 171/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 172/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.407,00 (seiscentos e nove mil quatrocentos e sete reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 173/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

- **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023-CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, Outorga ao Senhor Mario Guedes Junior o título de Cidadão Honorário Cerejeirense.

- **Indicação nº 103/2023-CMC**, de autoria dos Vereadores Isair Francisco Baldin, Elói Antonio Ronsani, Erivelton Benedicto Navarro, Valdecir Sapata Jordão, Samuel Carvalho da Silva, Dione Ribeiro dos Santos, Antonio Marcos de Quadros Severo, José Ferreira da Silva, Reinaldo Martins Brum, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para o Executivo Municipal aderir o valor de mil reais no vale alimentação dos servidores.

- **Indicação nº 117/2023-CMC**, de autoria do Vereador Samuel Carvalho da Silva, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras junto a Secretaria competente, que possa ser colocado na abertura da próxima rua que surgir na cidade o nome do Senhor José Carlos de Lima, mas conhecido como Zé Carlos da Padaria Vilma.

- **Indicação nº 118/2023-CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, que seja oficiado a Exmo. Sra. Prefeita Municipal de Cerejeiras, que faça gestão a fim de repassar a verba do Governo Federal relacionada ao incentivo Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de controle de Endemias para o pagamento dos vencimentos destes profissionais.

- **Indicação nº 119/2023-CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, que seja oficiado a Exmo. Sra.

Prefeita Municipal de Cerejeiras, que faça gestão a fim de repassar a verba do Governo Federal relacionada ao incentivo Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de controle de Endemias para o pagamento dos vencimentos destes profissionais.

ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 174/2023-CMC**, de autoria do vereador Isair Francisco Baldin, justificativa de falta.

Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 175/2023-CMC, de autoria do vereador José Ferreira, justificativa de falta.

-**Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 176/2023-CMC**, de autoria do vereador Samuel Carvalho da Silva, justificativa de falta.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 177/2023-CMC**, de autoria do vereador Elói Antônio Ronsani, justificativa de falta.

3. EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 08/12/2023 às 14:25, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659, informando o ID **19664** e o código verificador **63CFE598**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Deidiane Gomes de Oliveira		***.967.912-**	08/12/2023 14:54

Docto ID: 19664 v1